



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SEBASTIAO LARANJEIRAS

C.N.P.J.: 13.982.616/0001-57

Município: Sebastião Laranjeiras

DECRETO Nº 016/19 de Junho de 2019

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2019.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 399/18 de 11 de Dezembro de 2018.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(59) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.109-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
Total da Unidade:	80.000,00

04 - SEC. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

04.04 - SEC. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

(186) 3.3.90.39.00.00.00.00.4.316-00.1.0004 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Total da Unidade:	100.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(68) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.538-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000,00
(83) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.539-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
(173) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.541-00.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00
(174) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.541-00.1.0014 - DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
(177) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.541-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
Total da Unidade:	400.000,00

06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

06.06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

(249) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.456-00.1.0024 - Obras e Instalações	100.000,00
(268) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.562-00.1.0042 - Material de Consumo	100.000,00
Total da Unidade:	200.000,00

Total Suplementação: 780.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.02 - GABINETE DO PREFEITO

(17) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-00.1.0000 - Material de Consumo	20.000,00
(19) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total da Unidade:	30.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(40) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.054-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
(50) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.061-00.1.0000 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE	100.000,00
(52) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.061-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SEBASTIAO LARANJEIRAS

C.N.P.J.: 13.982.616/0001-57

Município: Sebastião Laranjeiras

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(67) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.110-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
---	------------

Total da Unidade:	350.000,00
--------------------------	-------------------

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(66) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.538-00.1.0002 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE	190.000,00
--	------------

(81) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.539-00.1.0014 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE	160.000,00
--	------------



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SEBASTIAO LARANJEIRAS

C.N.P.J.: 13.982.616/0001-57

Município: Sebastião Laranjeiras

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(98) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.543-00.1.0014 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE 50.000,00

Total da Unidade: 400.000,00

Total Anulação: 780.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 12 de Junho de 2019.

JOSIELTON CASTRO MUNIZ
PREFEITO

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	80.000,00	380.000,00
Fonte: 0.1.02	180.000,00	190.000,00
Fonte: 0.1.04	100.000,00	0,00
Fonte: 0.1.14	220.000,00	210.000,00
Fonte: 0.1.24	100.000,00	0,00
Fonte: 0.1.42	100.000,00	0,00
Total:	780.000,00	780.000,00